

E D I T A L DG/FAED Nº 23/2022

Fixa prazos e demais normas para a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação da FAED/UDESC, para o Primeiro Semestre de 2023.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV resolve baixar o presente edital com instruções referentes à matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, para o primeiro semestre de 2023, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2023 e com o artigo 140 do Regimento Geral da UDESC.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 - Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação presenciais de Biblioteconomia Bacharelado, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História Bacharelado, História Licenciatura e Pedagogia Licenciatura, oferecidos pela FAED/UDESC, os alunos matriculados em cursos regulares da UDESC e demais pessoas da comunidade, desde que atendam às normas estabelecidas para os cursos regulares no que se refere à escolaridade mínima e demais requisitos exigidos.

1.2 - O atendimento da Secretaria de Ensino de Graduação está ocorrendo preferencialmente através do e-mail secretaria.faed@udesc.br. Os procedimentos para solicitação de matrícula em disciplina isolada ocorrerão somente de forma remota, conforme descrito neste edital.

1.3 - O candidato à matrícula em disciplina isolada nos cursos de Graduação presenciais do FAED/UDESC irá requerer a matrícula na(s) disciplina(s) de seu interesse no dia 20 de março de 2023 das 8 às 19 horas por meio de formulário eletrônico *disponibilizado no site da secretaria (www.udesc.br/faed/secretaria/isolada)*.

1.4 - É permitida a solicitação de matrícula em **no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas** por semestre, para cada solicitante.

1.5 - Para solicitar **matrícula em disciplina que exige pré-requisito**, o aluno precisará apresentar, **no ato da solicitação da matrícula**, os documentos comprobatórios que indiquem que cursou com aproveitamento o pré-requisito ou disciplina equivalente ao pré-requisito exigido.

1.5.1 - O aluno deverá apresentar de forma digital o Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Disciplina e o programa da disciplina cursada ou equivalente, podendo cada arquivo ter no máximo 1024 kb.

1.5.1.1 - Caso a disciplina equivalente ao pré-requisito exigido tenha sido cursada na FAED, não é necessário apresentar documentação comprobatória, devendo o candidato indicar tal situação no campo observação.

1.5.2 – Após o recebimento das solicitações a secretaria realizará as matrículas respeitando a ordem das solicitações, ou seja, a vaga será do candidato que a requereu primeiro.

1.5.2.1 – A(s) **matrícula(s) em disciplina(s) que exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) pela Secretaria após análise do departamento quanto ao atendimento do pré-requisito.

1.5.2.2 – Os Departamentos serão responsáveis pela análise das matrículas com pré-requisito, devendo encaminhar as solicitações analisadas até o dia 21 de março de 2023 para a secretaria realizar as matrículas deferidas e organizar a publicação do resultado.

1.5.2.3 – A Secretaria de Ensino de Graduação publicará até o final do expediente do dia 22 de março de 2023 o resultado das solicitações de matrícula em disciplina isolada e orientações de acesso ao Sistema Acadêmico e ao Ambiente de Ensino no site www.udesc.br/faed/secretaria/isolada.

1.6 - Ao acadêmico da FAED não será permitida a solicitação de matrícula em disciplinas do mesmo curso em que está regularmente matriculado, inclusive em disciplinas equivalentes de outros cursos do Centro.

<https://www.udesc.br/faed/secretaria/equivalencias>

1.7 – As validações das disciplinas, para acadêmicos da FAED ou da UDESC, **NÃO SE DÃO DE FORMA AUTOMÁTICA**, desta maneira, após o encerramento do semestre, o aluno deverá solicitar a validação através do Sistema Acadêmico.

1.8 – Não será permitida solicitação de matrícula fora do formulário, da data e horário estabelecidos neste Edital, independente do motivo apresentado.

2 - DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 - As disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula serão divulgadas até o final do expediente dia 17 de março de 2023 *no site da secretaria (www.udesc.br/faed/secretaria/isolada)*.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O candidato deverá apresentar, **no ato de solicitação de matrícula em disciplina isolada**, os seguintes documentos:

- a) cópia de documento oficial com foto (frente e verso);
- b) Comprovante de escolaridade, podendo ser apresentado os seguintes documentos:
 - Histórico escolar do Ensino Médio concluído;
 - OU
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

OU

- Histórico de Graduação;

OU

- Diploma de Nível Superior;

OU

- Atestado de Matrícula e Frequência de aluno regular de curso de Graduação atualizado.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O aluno matriculado em disciplina isolada deverá submeter-se à verificação da aprendizagem, sendo-lhe assegurado ao final do semestre Certificado de Conclusão.

4.2 - O processo de matrícula será realizado via internet podendo posteriormente ser solicitada a apresentação da documentação original na Secretaria de Ensino de Graduação.

4.3 - Nos links abaixo, o candidato poderá verificar a matriz curricular dos cursos oferecidos pela FAED/UDESC, inclusive as disciplinas que exigem pré-requisito:

Biblioteconomia Bacharelado:

<https://www.udesc.br/faed/biblioteconomia/projetopedagogico>

- Geografia Bacharelado:

<https://www.udesc.br/faed/geografia/gradebacharelado>

- Geografia Licenciatura

<https://www.udesc.br/faed/geografia/gradelicenciatura>

- História Bacharelado

<https://www.udesc.br/faed/historia/graduacao/bacharelado>

- História Licenciatura

<https://www.udesc.br/faed/historia/graduacao/licenciatura>

- Pedagogia Licenciatura

<https://www.udesc.br/faed/pedagogia/projetopedagogico>

4.5 - Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino de Graduação da FAED.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.

[assinatura digital]

Prof. Celso João Carminati

Diretor Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8A3O5PX4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 20/12/2022 às 14:55:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTc3OTFfNTc4NzhfMjAyMI84QTNPVBYNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00057791/2022** e o código **8A3O5PX4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.